

CONTROLE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (IN nº 02/2015 – CGDF)

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
21	00053-00193154/2021-16	Credenciamento da clínica M. ISRAEL - SAÚDE EIRELI	4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) e 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	30/05/2022 M. ISRAEL - SAÚDE EIRELI CNPJ: 72.593.742/0001-89	DODF nº 101, de 31 de Maio de 2022

**ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE
- CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE
PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A M.Israel Saúde Eireli EPP, sediada no(a) Q SGAS 915 Conjunto B Bloco D Consultório 02, Brasília-DF, CEP70.390-150, telefone (61) 3346-6426 / (61) 3346-2727 / (61) 3562-6002 / (61) 99277-7078 / (61) 99558-4119 e e-mail "misraelsaudef@gmail.com / misaudefin@gmail.com", de CNPJ nº 72.593.742/0001-89, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.7, 4.14 e 4.48 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

Unidades de Atendimento (matriz e filiais)

M.Israel Saúde Eireli EPP (MATRIZ) CNPJ: 72.593.742/0001-89

Endereço: Q SGAS 915 Conjunto B Bloco D Consultório 02, Brasília-DF, CEP: 70.390-150.

Atividades: Psicologia, Psicopedagogia, Arte Terapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Psiquiatria, Pediatria, Clínica Médica, Nutrologia, Hematologia, Homeopatia e Endocrinologia.

Funcionamento: Segunda à Sexta das 07h00min às 21h30min / Sábado das 07h00min às 18h00min

Instalações: 02 salas de espera; 01 secretaria; 02 consultórios infanto-juvenis; 04 consultórios adulto, idoso e casais; 01 sanitário interno; 01 sanitário interno PNE.

Equipamentos: Balanças Digitais – Adulto e Pediátrico, Esfigmomanômetro, Estetoscópio, Glicômetro, Goniômetro, Oftalmoscópio, Otoscópio, Oxímetro, Martelo de Reflexo, Negatoscópio, Régua Antropométrica, Termômetro, Testes Psicológicos e Neuropsicológicos.

M.Isreal Saúde Eireli (FILIAL TAGUATINGA) CNPJ: 72.593.742/0005-02

Endereço: Alameda Tower, Q CSB 2, Lotes 1 a 4, Torres B Sala 730-731-732, Taguatinga-DF, CEP: 72.015-525.

Atividades: Psicologia, Psicopedagogia, Arte terapia, Terapia Ocupacional, Psiquiatria, Pediatria, Clínica Médica, Nutrologia, Hematologia, Homeopatia e Endocrinologia.

Funcionamento: Segunda à Sexta das 07h00min às 21h30min / Sábado das 07h00min às 18h00min

Instalações: 01 sala de espera; 01 secretaria; 01 consultório infanto-juvenil; 02

218 

consultórios adulto, idoso e casais; 01 sanitário interno; 01 sanitário interno PNE.
 Equipamentos: Balanças Digitais – Adulto e Pediátrico, Esfigmomanômetro,
 Estetoscópio, Glicosímetro, Goniômetro, Oftalmoscópio, Otoscópio, Oxímetro,
 Martelo de Reflexo, Negatoscópio, Régua Antropométrica, Termômetro, Testes
 Psicológicos e Neuropsicológicos.

M.Israel Saúde Eireli (FILIAL ASA NORTE) CNPJ: 72.593.742/0003-40

Endereço: ST SRTVN Quadra 702, Conjunto P, Edifício Radio Center, salas
 2092 e 2093, Brasília-DF, CEP: 70.719-900.

Atividades: Psicologia, Psicopedagogia, Arte Terapia, Terapia Ocupacional e
 Fonoaudiologia.

Funcionamento: Segunda á Sexta das 07h00min ás 21h30min / Sábado das
 07h00min ás 18h00min

Instalações: 02 salas de espera, 01 secretaria, 02 consultórios infanto-juvenis 04
 consultórios adulto, idoso e casais, 02 sanitários internos e 01 sanitário PNE.

Equipamentos: Testes psicológicos, Computadores e Aplicativos com exercícios.

A M.ISRAEL SAÚDE EIRELI compromete-se desde já a oferecer, dentro da
 referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades).

PROCEDIMENTOS DE PSICOLOGIA	CODIGO TUSS	UNIDADE
Arte Terapia		Asa Sul, Asa Norte e Taguatinga
Sessão de Psicoterapia Individual	20104219	Asa Sul, Asa Norte e Taguatinga
Sessão de Psicoterapia de Grupo (por paciente)	20104200	Asa Sul, Asa Norte e Taguatinga
Sessão de Psicoterapia Familiar		Asa Sul, Asa Norte e Taguatinga
Sessão de Psicoterapia de Casal	20104197	Asa Sul, Asa Norte e Taguatinga
Terapia Ocupacional		Asa Sul, Asa Norte e Taguatinga

PROCEDIMENTOS DE FONOAUDIOLOGIA	CODIGO TUSS	UNIDADE
Sessão de Fonoaudiologia		Asa Norte

PROCEDIMENTOS DE NUTRIÇÃO	CODIGO TUSS	UNIDADE
Consulta Nutricionista	20101074	Asa Sul
Bioimpedância	20101104	Asa Sul



PROCEDIMENTOS MÉDICOS	CODIGO TUSS	UNIDADE
Consulta Médica		Asa Sul e Taguatinga
Consulta Nutrologia		Asa Sul e Taguatinga
Consulta Psiquiatria		Asa Sul e Taguatinga
Consulta Endocrinologia		Asa Sul e Taguatinga
Consulta Hematologia		Asa Sul e Taguatinga
Consulta Homeopatia		Asa Sul e Taguatinga

Demais dados da empresa:

Domicílio bancário do faturamento da empresa: Caixa Econômica Federal,
Agencia: 0643, Conta Corrente (003): 00000158-0.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Marise Gomes Israel, pelotelefone nº (61) 9 99272-7177.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Odomar Mendes da Rocha Neto, portador do RG nº 2175466 e CPF nº: 024.083.153-52, comunicável pelo telefone nº (61) 99282-7223, fica instituído, nesse ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 20 de Outubro de 2021.

Marise Gomes Israel
CPF: 182.251.011-20
Responsável Legal

D/P 

DECLARAÇÃO DA PSICOLOGIA

Eu, Marise Gomes Israel, portador da carteira de identidade nº 992596 SESP DF e do CPF 182.251.011-20, Representante Legal das empresas M.ISRAEL SAÚDE EIRELI EPP (MATRIZ), inscrita sob o CNPJ 72.593.742/0001-89, M.ISRAEL SAUDE (FILIAL TAGUATINGA), inscrita sob o CNPJ 72.593.742/0005-02 e M.ISRAEL SAÚDE (FILIAL ASA NORTE), sob o CNPJ 72.593.742/0003-40 declaro para fins de credenciamento junto ao CBMDF que os materiais, instrumentos psicológicos e demais custos da prestação de cada serviço, serão arcados pela própria empresa, unilateralmente.

Brasília, 08 de Novembro de 2021.

Marise Gomes Israel
CPF: 182.251.011-20
Representante Legal





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos 20 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. GIL VICENTE DELGADO, matr. 2820953, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (81558933), esta comissão CREDENCIA a empresa M. ISRAEL SAÚDE EIRELI, nome fantasia MISRAEL SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 72.593.742/0001-89, situada no endereço SGAS 915 Conjunto B Bloco D sala 02, Asa Sul, BRASÍLIA - DF, CEP 70.390-150, vinculada a ela as seguintes filiais inscritas sob os CNPJ nº 72.593.742/0005-02, situadas na CSB 2 Lotes 1 a 4, torre B salas 730 a 732, Taguatinga - DF CEP 72.015-525 e no endereço SRTVN Qd 702 Conjunto P salas 2092 e 2093, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.719-900 sendo o credenciamento no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00193154/2021-16, único para matriz e filiais, uma vez que matriz e filial nada mais são do que estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, sendo as filiais subordinadas à matriz e considerando que a mesma pessoa jurídica não pode executar propostas diferentes de credenciamento. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **GIL VICENTE DELGADO, Maj. QOBM/Comb, matr. 2820953, Presidente da Comissão**, em 20/04/2022, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão**, em 20/04/2022, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **81561568** código CRC= **ADC1624D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00193154/2021-16

Doc. SEI/GDF 81561568



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00193154/2021-16.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2022 - M. ISRAEL - SAÚDE EIRELI.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação Técnica n.º 124/2022 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (87272358), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: M. ISRAEL - SAÚDE EIRELI – CNPJ: 72.593.742/0001-89 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos **subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) e 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (87272287) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (87272314), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 25 de maio de 2022.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **CELIO WILSON RODRIGUES, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399992, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em exercício**, em 30/05/2022, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **87274057** código CRC= **75429A09**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00193154/2021-16

Doc. SEI/GDF 87274057



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00193154/2021-16

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2022 - M. ISRAEL - SAÚDE EIRELI

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: M. ISRAEL - SAÚDE EIRELI – CNPJ: 72.593.742/0001-89, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos **subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) e 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO FARIA BARCELOS, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399936, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 30/05/2022, às 14:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



verificador= **87274898** código CRC= **DBC35BC5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00193154/2021-16

Doc. SEI/GDF 87274898

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2022
Processo: 0084-000597/2014 - Partes: SEEDF X ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO DISTRITO FEDERAL - JADF. Objeto: a oferta de programas de empreendedorismo a estudantes do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, a ser executado nas unidades escolares participantes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 27/05/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO DISTRITO FEDERAL: LUIS CARLOS MOREIRA COSTA e OLÍVIA RAUTER.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 07/2022-SSP/DF. Processo: 00050-00004678/2022-07. Objeto: Registro de preços para aquisição de bens comuns de equipamentos de musculação, para atender demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 39/2021-SSPDF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.299.218/0001-51, no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), 3G FITNESS LTDA, CNPJ nº 41.453.677/0002-43, no valor total de R\$ 91.269,77 (noventa e um mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ nº 08.738.035/0001-34 no valor total de R\$ 246.286,79 (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos). Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, CELSO WAGNER LIMA e pela empresa: PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, MARILENE CORREIA DE CASTRO LIMA; 3G FITNESS LTDA, MATHEUS AMARAL RIBEIRO; MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA EPP, VANUZA DE OLIVEIRA.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2021 - DSAP/PMDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 COM ALTERAÇÕES, PROCESSO 0054-000333/2015.
O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, denominado CONTRATANTE, RESOLVE APOSTILAR o contrato n. 21/2021, celebrado em 02 de setembro de 2021, publicado no DODF de 08 de setembro de 2021 com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n. 00.482.840/0001-38, IE: 254.022.456, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775 - Bairro Ipiranga - São José/SC, CEP: 88.111-510, (48) 3733-3101, representada por WILLIAN LOPES DE AGUIAR, RG nº 3.***.588 SSP/SC, CPF nº 028.***.***.57, na qualidade de Representante Legal, objetivando a Retificação do Item nº 6.1.2., do PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 21/2021 (86658972), ONDE SE LÊ "6.1.2. Emitir Nota Fiscal única referente à repactuação do ano de 2022 até o valor total de R\$ 77.376,98 (setenta e sete mil e trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)", LEIA-SE "6.1.2. Emitir Nota Fiscal única referente à repactuação do ano de 2022 até o valor total de R\$ 75.376,98 (setenta e cinco mil e trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)". JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022
Processo: 00053-00193154/2021-16. O Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº

21/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: M. ISRAEL - SAÚDE EIRELI – CNPJ: 72.593.742/0001-89, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) e 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Cláudio Faria Barcelos - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 65, DE 30 DE MAIO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação em vigésima primeira chamada de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) – QBMG-3.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00086841/2022-59, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
726000998	Leandro De Oliveira Gomes	58	152º
726001500	Francimar Lopes Do Carmo Junior	58	153º
726000013	Gustavo Henrique Santos Trindade	58	154º
726000973	Gabriel Ferreira Lima	58	155º
726000928	Marcus De Abreu Monte	58	156º
726000963	Ailton Kaio Nogueira Gonsalves	58	157º
726000364	Jackson Ribeiro Vitor	57	158º
726000954	Deyvid De Oliveira Santana	57	159º
726000247	Rodrigo Alves Siqueira	57	160º
726001536	Fabricio De Araujo Alves	57	161º
726001020	Jallyson Jose Romeiro De Queiroz	57	162º
726001456	Pedro Jose Carvalho Da Cruz	57	163º
726001442	Vinicius Miranda Sacramento	57	164º
726001447	David De Souza Ferreira	57	165º
726000497	Daniilo Carlos Ferreira Dos Santos	57	166º
726001322	Thiago Gonçalves Da Rocha	57	167º
726001556	Daniel Henrique Alves Machado Simim	57	168º
726000082	Elzio De Oliveira Dias	56	169º
726000988	Lucas Dresch Wendt	56	170º
726001077	Harnifer Alves Ribeiro	56	171º
726000108	Fábio Renato De Moraes	56	172º
726001421	Leonardo Fernandes De Souza	56	173º
726000223	Felipe Soares Rocha	56	174º
726000469	Adriano De Oliveira Gomes	56	175º
726001335	Thiago Viana De Oliveira	55	176º

1.2 Relação de candidato convocado sub judice, para a apresentação e entrega dos documentos de acordo com a autorização contida no Processo 00053-00086841/2022-59 na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.